

## CHAMADA Nº. 76/2023 - PROGRAD/UFAL

### SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES PARA A SEMANA INTERINSTITUCIONAL DE PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - SINPETE 2023 **Retificado em 01/09/2023**

A Pró-reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), através da Comissão Técnico-científica da Semana Interinstitucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica (SINPETE), torna pública a submissão de propostas de atividades para a SINPETE 2023, a serem realizadas durante a 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 20ª SNCT.

A presente chamada integra o conjunto de ações da SINPETE 2023, cujo objetivo é promover o fomento e divulgação da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) na educação básica, visando o desenvolvimento humano e sustentável.

#### 1. NOME DO EVENTO

O evento se intitula Semana Interinstitucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica (SINPETE) e faz parte da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

#### 2. TEMA

O tema do evento é: CIÊNCIAS BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

#### 3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A SINPETE será realizada no período de 16 a 20 de outubro de 2023, durante a 20ª SNCT.

#### 4. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

O evento acontecerá na cidade-sede (Maceió) e cidades-polo (Arapiraca, Palmeira dos Índios, Delmiro Gouveia e Maragogi).

Havendo alguma intercorrência em quaisquer das cidades-polo, as atividades poderão ser realizadas on-line, excepcionalmente.

#### 5. OBJETIVO

Esta chamada visa selecionar propostas de atividades acadêmicas que contribuam para o fortalecimento do debate sobre ciência, tecnologia e inovação na educação básica, tendo como escopo as Ciências Básicas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no contexto da realidade social atual.

#### 6. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES

O processo de inscrição será conduzido pela Comissão Organizadora da SINPETE, e a seleção das

propostas de atividades ficará sob responsabilidade da Comissão de Avaliação, composta por no mínimo 2 (dois) representantes da UFAL, 01 (um) representante da UNEAL, 01 (um) representante da UNCISAL, 01 (um) representante do IFAL e 01 (um) representante da SEDUC-AL, todos integrantes da Comissão Organizadora.

O proponente deverá ser, obrigatoriamente, um professor ou técnico, vinculado às instituições parceiras da SINPETE.

As instituições parceiras da SINPETE são: Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) e Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC-AL).

Junto com o proponente, como convidados (ministrante e mediador), poderão participar das propostas de atividades:

- a) Professores da educação básica de Alagoas, que exerçam atividades em projetos de ciência, tecnologia e inovação;
- b) Estudantes e professores da graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior de Alagoas, envolvidos em projetos de ciência, tecnologia e inovação.

No ato da inscrição, o proponente deverá indicar a cidade de realização da atividade, que poderá ser: Maceió, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios ou Maragogi.

## 6.1. EIXOS DAS ATIVIDADES

As propostas de atividades devem contemplar, pelo menos, um dos 17 ODS a seguir:

1. Erradicação da Pobreza;
2. Fome Zero e Agricultura Sustentável;
3. Saúde e Bem-estar;
4. Educação de Qualidade;
5. Igualdade de Gênero;
6. Água Potável e Saneamento;
7. Energia Limpa e Acessível;
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura;
10. Redução das Desigualdades;
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis;
12. Consumo e Produção Responsáveis;
13. Ação contra a Mudança Global do Clima;
14. Vida na Água;
15. Vida Terrestre;
16. Paz, Justiça e Instituições eficazes;
17. Parcerias e meios de Implementação.

## 6.2. MODALIDADES DAS ATIVIDADES

Ao elaborar a proposta de atividade, o proponente deve considerar a modalidade, a carga horária em função da modalidade e o público-alvo para o qual a atividade se destina. As modalidades de atividades estão discriminadas no quadro a seguir:



<b>Modalidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Público-alvo</b>
MINICURSO 1	Deve ter como tema gerador um dos 17 ODS, considerando as especificidades do público-alvo.	Até 2h	Estudantes do Ensino Médio
MINICURSO 2	Deve ter como tema gerador um dos 17 ODS, considerando as especificidades do público-alvo.	Até 3h	Professores da Educação Básica
MINICURSO 3	Deve ter como tema gerador um dos 17 ODS, considerando as especificidades do público-alvo.	Até 3h	Estudantes do Ensino Superior
MINICURSO 4	Deve ter como tema gerador um dos 17 ODS, considerando as especificidades do público-alvo.	Até 3h	Professores da Educação Superior
OFICINA 1	Deve ter como tema gerador um dos 17 ODS, considerando as especificidades do público-alvo. A oficina deve desenvolver alguma habilidade ou experimentações em grupo.	Até 2h	Estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais
OFICINA 2	Deve ter como tema gerador um dos 17 ODS, considerando as especificidades do público-alvo. A oficina deve desenvolver alguma habilidade ou experimentações em grupo.	Até 3h	Professores da Educação Básica
OFICINA 3	Deve ter como tema gerador um dos 17 ODS, considerando as especificidades do público-alvo. A oficina deve desenvolver alguma habilidade ou experimentações em grupo.	Até 3h	Estudantes do Ensino Superior
OFICINA 4	Deve ter como tema gerador um dos 17 ODS, considerando as especificidades do público-alvo. A oficina deve desenvolver alguma habilidade ou experimentações em grupo.	Até 3h	Professores da Educação Superior
PALESTRA 1	A discussão deve ter como tema gerador um dos 17 ODS, considerando as especificidades do público-alvo.	1h	Estudantes da Educação Básica
PALESTRA 2	A discussão deve ter como tema gerador um dos 17 ODS, considerando as especificidades do público-alvo.	1h	Professores da Educação Básica
PALESTRA 3	A discussão deve ter como tema gerador um dos 17 ODS, considerando as especificidades do público-alvo.	1h	Estudantes do Ensino Superior
PALESTRA 4	A discussão deve ter como tema gerador um dos 17 ODS, considerando as especificidades do público-alvo.	1h	Professores da Educação Superior
MESA-REDONDA 1	Deve ter como tema gerador um dos 17 ODS e contar com a participação de 2 a 3 debatedores. A formação da mesa e a dinâmica de trabalho devem ser definidas pelo proponente no ato da submissão.	2h	Estudantes e professores da Educação Básica
MESA-REDONDA 2	Deve ter como tema gerador um dos 17 ODS e contar com a participação de 2 a 3 debatedores. A formação da mesa e a dinâmica de trabalho	2h	Estudantes e professores da Educação Superior

	devem ser definidas pelo proponente no ato da submissão.		
LANÇAMENTO DE LIVRO	Pode ser proposta de lançamento ou relançamento de livros.	2h	Público em geral
MANIFESTAÇÃO CULTURAL	Deve ter cunho científico e estar relacionado a um dos 17 ODS, podendo ser: música, teatro, dança, pintura, escultura, literatura, cinema, fotografia, história em quadrinho, games, etc.	1h	Público em geral

As atividades selecionadas comporão a programação do evento em cada cidade-polo, e serão distribuídas nos dias, turnos e locais de realização, respeitada a capacidade de recepção em cada cidade-polo.

A programação preliminar resultante dessa organização será disponibilizada anteriormente ao evento, para fins de ajustes e adequações.

### 6.3. ESTRUTURA DA PROPOSTA

A proposta deverá conter os seguintes itens:

- a) **Título** (máximo 100 caracteres);
- b) **Área de conhecimento/ Subárea;**
- c) **ODS de aderência;**
- d) **Modalidade;**
- e) **Objetivo;**
- f) **Resumo** (O Resumo deve ser conciso e escrito em parágrafo único, contendo, no mínimo, 1000 caracteres e, no máximo, 2000 caracteres. Deve explicitar os objetivos específicos/ inovações relacionados à temática do evento e a justificativa para que a atividade seja realizada, considerando sua relevância para a instituição e a sociedade. Deve demonstrar que a apresentação/discussão está inserida no tema do evento e dialoga com os ODS).
- g) **Método;**
- h) **Duração;**
- i) **Turno** (manhã ou tarde);
- j) **Dados completos** (do proponente, do ministrante e do moderador), incluindo a instituição a qual se vinculam).

### 6.4 INSCRIÇÃO

A proposta de atividade deverá ser submetida exclusivamente pelo proponente, através do [formulário eletrônico](#), no período de ~~05 a 31 de agosto de 2023~~ **05/08 a 18/09/2023**. Só serão aceitas propostas enviadas pelo proponente e dentro do prazo.

O envio da proposta caracteriza a tácita concordância com os termos desta chamada.

As propostas contemplarão 1 proponente e até 3 convidados (ministrante e mediador). O proponente é o responsável técnico pelo conteúdo abordado e pelo envio da proposta.

No ato da inscrição, o proponente deverá indicar a cidade-polo de realização da atividade.

Não há orçamento disponível para custear deslocamento de convidados, devendo o proponente fazer a opção pela cidade-polo mais próxima de sua residência.

Os materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento da atividade proposta deverão correr por conta do proponente. A disponibilidade de sala, miniauditório e auditório com projetor multimídia, nas dependências do evento, fica por conta da comissão organizadora.

## 7. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Para serem acolhidas, as propostas deverão atender a todos os requisitos dispostos nesta chamada e estarem em conformidade com os seguintes critérios de avaliação:

### 7.1 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

A classificação da proposta de atividade terá como base os seguintes critérios de avaliação:

Item a ser avaliado	Pontuação
1. O formulário de submissão da proposta foi devidamente preenchido.	0,0 a 1,0
2. A atividade tem aderência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	0,0 a 3,0
3. O título se adequa ao tema da 20ª SNCT.	0,0 a 1,0
4. A metodologia é apropriada para o tipo de atividade e público.	0,0 a 2,0
5. A proposta está bem fundamentada teoricamente.	0,0 a 2,0
6. Os recursos didáticos adotados facilitam o desenvolvimento da atividade.	0,0 a 1,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0 a 10,0</b>

A nota final corresponde ao somatório de ambas as pontuações.

Os itens 2 e 5 serão utilizados como critérios de desempate.

A composição da programação será construída de acordo com a pontuação atingida, em ordem decrescente, até atingir as vagas de horários disponíveis.

A comunicação para confirmação da atividade será feita pelo e-mail informado no cadastro da proposta de atividade. É de inteira responsabilidade do proponente a confirmação da atividade dentro do prazo estipulado.

As atividades selecionadas nesta chamada acontecerão em salas simultâneas, em cada uma das cidades-polo. A programação geral será composta seguindo o desenho ilustrativo a seguir, podendo ser reorganizada a partir da demanda e diversidade das atividades selecionadas.

	16/10	17/10	18/10	19/10	20/10
8h30-9h30	Abertura	Minicurso	Oficina	Oficina	Palestra
10h-11h	Palestra	Lançamento de Livro		Lançamento de Livro	Oficina
11h-12h	Palestra				
13h-14h	Minicurso	Mesa-redonda		Mesa-redonda	Palestra
14h-15h					Palestra

15h-16h	Oficina	Minicurso	Minicurso	Manifestação Cultural	Manifestação Cultural
16h-17h			Palestra		

O Proponente deverá estar presente no dia e horário da atividade proposta, independentemente de ser o ministrante.

## 8. RESULTADO

O resultado será divulgado no [site do evento](#), na [página oficial da UFAL](#) e no Instagram [@Sinpete2023](#), acessível por meio do link: <https://instagram.com/sinpete.2023>.

## 9. ATRIBUIÇÕES DO PROPONENTE

O proponente da atividade selecionada será responsável, de forma irrestrita, pelo(s) ministrante(s) convidado(s) durante todo o período de atividade, desde a confirmação da presença do ministrante da atividade, recepção, acompanhamento durante a atividade, até a finalização da apresentação do convidado durante todo o período do evento.

O proponente deverá comparecer no dia e horário determinados para sua apresentação com antecedência mínima de 15 minutos.

## 10. ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

Na apresentação da atividade é necessário que o ministrante se comprometa a seguir todas as orientações passadas pelo proponente.

O ministrante deverá comparecer no dia e horário determinados para sua apresentação com antecedência mínima de 15 minutos.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Só serão inseridas na programação da SINPETE as atividades submetidas por proponentes servidores da UFAL, IFAL, UNEAL, UNCISAL e SEDUC-AL, que devem cadastrar a proposta utilizando o respectivo e-mail institucional.

Embora sejam dadas propostas de turnos e dias para realização das atividades na programação, as lacunas serão preenchidas de acordo com o tipo e o cerne da temática de cada atividade.

Em virtude da organização da programação, não será aceita a inclusão de ministrantes após o término do período de submissão da proposta.

Em caso de imprevistos e desistências, avisar com antecedência de até quinze dias à Comissão Organizadora, pelo e-mail: [sinpete2023@gmail.com](mailto:sinpete2023@gmail.com).

A submissão de propostas para comunicações orais e apresentação de pôsteres está sendo tratada por meio de chamada própria e específica.

A programação FINAL será divulgada até **28 29 de setembro de 2023**, após a confirmação de todos os envolvidos nas atividades propostas selecionadas.

Caso haja desistência de execução da atividade proposta por parte dos envolvidos através de manifestação ou não confirmação de participação no evento, os horários serão preenchidos de acordo com a ordem de classificação, respeitado o turno optado no ato da inscrição.

Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora, através do e-mail: [sinpete2023@gmail.com](mailto:sinpete2023@gmail.com).

## 12. CRONOGRAMA

02 de agosto de 2023	Divulgação do edital
<del>05 a 31 de agosto de 2023</del> 05 de agosto a 18 de setembro de 2023	Envio de propostas de atividades
<del>05 de setembro de 2023</del> 20 de setembro de 2023	Resultado Preliminar
<del>13 de setembro de 2023</del> 22 de setembro de 2023	Divulgação da Programação Preliminar (Envio de email)
<del>18 de setembro de 2023</del> 25 de setembro de 2023	Confirmação dos proponente/convidados
29 de setembro de 2023	Divulgação da Programação FINAL

Maceió, 02 de agosto de 2023

**Vera Lucia Pontes dos Santos**  
Coordenadora-geral da SINPETE

**Amauri da Silva Barros**  
Pró-Reitor de Graduação



## **ANEXO A - OS OBJETIVOS DA ODS**

### **ODS 1 – Erradicação da pobreza**

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

### **ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável**

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

### **ODS 3 – Saúde e bem-estar**

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

### **ODS 4 – Educação de qualidade**

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

### **ODS 5 – Igualdade de gênero**

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

### **ODS 6 – Água potável e saneamento**

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

### **ODS 7 – Energia limpa e acessível**

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos

### **ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico**

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

### **ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura**

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

### **ODS 10 – Redução das desigualdades**

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

### **ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis**

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

### **ODS 12 – Consumo e produção sustentáveis**

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

### **ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima**

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

### **ODS 14 – Vida na água**

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

### **ODS 15 – Vida terrestre**

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a

perda de biodiversidade

**ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes**

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**ODS 17 – Parcerias e meios de implementação**

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.